



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Ata n.º 15/2023

Pág. n.º 1

Livro:Pág.45

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE AGOSTO DE 2023

----Aos três de agosto de dois mil e vinte e três, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas, tendo presidido CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA (Presidente), com as seguintes presenças: MARÍLIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA COELHO (Secretária) e ANTÓNIO DA FONSECA RIBEIRO DA COSTA (Tesoureiro). ----

----DELIBERAÇÕES: Em primeiro lugar foi proposto pelo Presidente que para efeitos de execução imediata, as deliberações, sejam aprovadas em minuta, conforme o preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo n.º 57, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

----CEMITÉRIO/VENDA DE CAMPA: foi presente o seguinte requerimento o qual mereceu a aprovação do executivo desta junta de Freguesia: LAURA MARIA DA FONTE LOPES FERREIRA, residente na Quinta da Felgueira, número cento e dois, na povoação de Teivas, a solicitar a venda da campa número cento e vinte e três da ampliação nova do cemitério de São João de Lourosa onde se encontra sepultado o seu marido Adolfo Soares Tavares. -----

----Foi presente o seguinte requerimento o qual mereceu a aprovação do executivo desta junta de Freguesia ANA DE JESUS PEREIRA FERREIRA TABAIO, filha de Manoel Ferreira e de Conceição de Jesus, natural da Freguesia de São João de Lourosa, Concelho de Viseu, e residente na Rua Eira da Lapa, Teivas, na qualidade de titular do alvará da campa número oitenta e quatro, talhão dois do cemitério novo de São João de Lourosa a solicitar a transferência do alvará da referida campa para nome da sua irmã MARIA AUGUSTA PEREIRA FERREIRA, residente na Rua Centro de Dia, número vinte e dois, Teivas.-----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por uma folha devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada. Por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta. -----

----A reunião foi encerrada às vinte horas e quarenta e cinco minutos. -----
